autuado por Antonio Isoldi Caleari em 07/04/2025 12:41:06.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 122933562

Ref.: Ofício SGP-23 nº 702/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 198/2024, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) e pela Subprefeitura Jaçanã/Tremembé (SUB-JT), a respeito das providências quanto a canalização de córrego na Rua Paxaú - Jardim São João.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 04/04/2025, às 00:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **122933562** e o código CRC **5D16C1C3**.

Matéria DOCREC 246/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=619463.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Assessoria Técnica Núcleo de Gestão
Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone: (11) 3337-9974

PROCESSO 6010.2024/0004067-0

Informação SIURB/ATNG Nº 117885984

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

Interessado: CMSP/GV QUILOMBO PERIFÉRICO - Gabinete da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico / PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa

Assunto: Ofício CMSP SGP-23 nº 702/2024 - IND 198/2024 - Canalização de córrego na Rua Paxaú - Jardim São João - São Paulo - SP, 02365-190.

SIURB/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata a inicial de Ofício CMSP SGP-23 nº 702/2024 (111359515) enviado pela Câmara Municipal de São Paulo - CMSP com a INDICAÇÃO Nº 198/2024 do CMSP/GV QUILOMBO PERIFÉRICO - Gabinete da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico que solicita a canalização de córrego na Rua Paxaú - Jardim São João - São Paulo - SP, 02365-190.

Considerando manifestação da SIURB/ATNP - Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento sob nº 115228716.

Encaminho o presente para conhecimento e prosseguimento, com proposta de remessa à PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa.

Lorena dos Santos Pereira
Chefe de Assessoria
Em 27/01/2025, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **117885984** e o código CRC **CE8D01EE**.

Matéria DOCREC 246/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=619463.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento
Rua Quinze de novembro, 165, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone: (11) 3100-1527
PROCESSO 6010.2024/0004067-0

Encaminhamento SIURB/ATNP Nº 115228716

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Interessado.: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

ASSUNTO:Ofício SGP-23 nº 702/2024 - Indicação nº 198/2024. Solicitação de providências quanto a canalização de córrego na Rua Paxaú - Jardim São João.

SIURB/ATNG

Srta. Responsável

Trata-se de solicitação de canalização de córrego na Rua Paxaú – Jardim São João – São Paulo, próximo temos o córrego Piqueri, afluente do Córrego Tremembé, Bacia do Córrego Tremembé. A SIURB, com apoio da FCTH, publicou em 2022 o Caderno de Drenagem desta Bacia (disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/infraestrutura/drenagem/CBH_Tremembe_2022.pdf), no qual são analisadas a condições da bacia e realizada a modelagem do córrego e seus afluentes para mapeamento de áreas inundáveis e proposição de soluções para as inundações. Em consulta ao caderno não foram identificadas intervenções no local solicitado.

Em consulta ao Mapa Digital da Cidade não foram encontradas informações de Risco Hidrológico/Geológico ou Alagamento/Inundação na área em questão, inseridas pela defesa civil local.

Informamos que não é aconselhável a canalização de córrego próximo a sua nascente, sem o devido estudo da bacia como um todo para não haver a situação de transferência de vazão à jusante, causando alagamentos e inundações.

Desde que sua calha seja mantida desobstruída, este córrego, salvo situação excepcional, tem capacidade para a vazão prevista para o local.

Em análise as imagens anexadas, não foi possível identificar condições precárias de contenção e infraestrutura conforme relatado na inicial, conseguimos observar vegetação densa em algumas imagens e alguns objetos de difícil identificação em outras.

Matéria DOCREC 246/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=619463.

Quanto ao relato de mal cheiro, cabe informar que a execução de eventual obra de canalização não resolveria estes problemas, já que estes estão diretamente relacionados com:

1. a qualidade da água, que depende da coleta de esgoto na região, sob responsabilidade da SABESP;

2. a limpeza periódica da calha do córrego, incluindo remoção de entulho, sob responsabilidade da Subprefeitura.

3. o despejo de lixo e entulho nas ruas ou diretamente nos córregos, que deve ser combatido através de ações de conscientização, realizadas pela própria Subprefeitura ou por outros órgãos da administração.

Face aos dados apresentados, recomendamos avaliação pela Subprefeitura local amparada pela defesa civil, quanto à situação de alagamentos, condições precárias de contenção e infraestrutura relatadas na inicial, avaliar também a necessidade de limpeza e manutenção, do córrego, pela competência, conforme artigo 1o do Decreto nº 42.239/2002:

Art. 1º - Ficam transferidos das Secretarias Municipais para as Subprefeituras todos os procedimentos de planejamento e execução dos serviços e obras a seguir indicados, abrangendo a elaboração do projeto, a licitação, a execução, a fiscalização e o processamento da despesa correspondente:

I - limpeza, desassoreamento e contenção de margens de cursos d'água, de reservatórios de contenção de cheias, de galerias e de bocas-de-lobo;

II - pavimentação de vias de tráfego local;

III - construção, reforma e manutenção de galerias tubulares, poços de visita e de drenagem superficial, como guias, sarjetas, sarjetões;

IV - recapeamento, reconstrução, conservação e manutenção do pavimento de ruas e avenidas e estradas vicinais;

V - conservação de passeios e áreas verdes;

VI - construção e conservação de escadarias, vielas, muros de arrimo e passarelas de pedestres;

VII - conservação, limpeza, pintura e manutenção não-estrutural de viadutos, gradis e guarda-corpo.

Sugerimos o envio deste processo à **Vereadora Elaine do Quilombo Periférico** e à **Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé** para ciência das informações acima.

Antonia Ribeiro Guglielmi
Chefe de Assessoria Técnica
Em 06/01/2025, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **115228716** e o código CRC **812B5D6B**.

Matéria DOCREC 246/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=619463.

Matéria DOCREC 246/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=619463.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Gabinete do Secretário
Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2024/0004067-0

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 118546319

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

Interessado: CMSP/GV QUILOMBO PERIFÉRICO - Gabinete da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico / PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa.

Assunto: Ofício CMSP SGP-23 nº 702/2024 - IND 198/2024 - Canalização de córrego na Rua Paxaú - Jardim São João - São Paulo - SP, 02365-190.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado em doc SEI nº 111409820, restituímos o presente com as informações prestadas por SIURB/ATNP 117885984.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

Anderson Dias de Meneses
Chefe de Gabinete
Em 27/01/2025, às 11:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **118546319** e o código CRC **2735D53C**.

Matéria DOCREC 246/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=619463.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Supervisão Técnica de Limpeza Pública
Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000
Telefone: (11) 3218-4700
PROCESSO 6010.2024/0004067-0

Encaminhamento SUB-JT/CMIU/SLP Nº 122039286

São Paulo, 20 de março de 2025.

SUB-JT/CPO

Sr. Coordenador

Segue relatório fotográfico (SEI 122026406) referente a limpeza de corrego solicitada.

Silvia Inácio de Souza do Nascimento
Chefe de Unidade I
Em 20/03/2025, às 15:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **122039286** e o código CRC **0A4B517C**.

Matéria DOCREC 246/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=619463.





Matéria DOCREC 246/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=619463.





Matéria DOCREC 246/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=619463.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Gabinete do Subprefeito
Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000
Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6010.2024/0004067-0

Encaminhamento SUB-JT/G Nº 122475225

São Paulo, 26 de março de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Retornamos o presente, com as informações prestadas pela CPO/Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura, conforme documento SEI 122039286.

Marcos de Miranda
Subprefeito(a) Substituto(a)
Em 31/03/2025, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **122475225** e o código CRC **FEE31103**.

Matéria DOCREC 246/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=619463.